



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública

ATA N.º 2

Procedimento de mobilidade para o preenchimento, imediato, de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de Pessoal dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública (SSPSP), na carreira de técnico superior e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

No dia 13/03/2026, pelas 10 horas e 30 minutos, reuniu, nas instalações dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, sita na Rua de Xabregas, n.º 44, 1949-017 Lisboa, o júri designado pelo despacho de 04/02/2026, de S. Exa. o Diretor Nacional da Polícia e Diretor dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública com vista à realização do procedimento de mobilidade para o preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira de técnico superior e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, na modalidade de contrato de trabalho em funções Públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão na Sede dos Serviços Sociais da PSP, tendo estado presentes:

Presidente: Manuel Domingos Antunes Dias; Superintendente-Chefe; Secretário-Geral dos Serviços Sociais da PSP

Vogais Efetivos:

1.º Vogal: Carlos Alberto Picavéu Alminhas; Comissário; Gabinete de Apoio ao Secretário-Geral

2.º Vogal: Albano José da Costa Azevedo; Técnico Superior; Chefe da Área de Administração e Finanças (substitui o presidente nas suas ausências)

Vogais Suplentes:

1.º Vogal: Ana Maria Peixoto Ferreira; Técnico Superior; Secção de Ação Social

2.º Vogal: Vanessa Rita Soares Delgado; Técnico Superior; Secção de Recursos Humanos

Ordem de trabalhos:

1. Apreciação das candidaturas e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos;
2. Proceder à cessação do procedimento concursal.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública

Ponto Um:

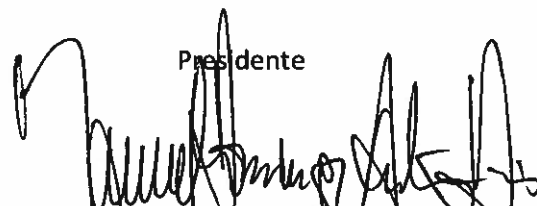
O júri procedeu à verificação dos requisitos gerais e específicos dos candidatos, de acordo com o aviso de abertura do procedimento em apreço, bem como à avaliação curricular dos candidatos de acordo com os parâmetros definidos na ata n.º 1.

Concluída aquela verificação, o júri deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos assinalados com "excluído", no anexo I a esta ata e proceder à notificação dos mesmos da decisão final de exclusão e que desta decisão cabe recurso hierárquico.

Ponto Dois:

Tendo o presente procedimento concursal ficado deserto por inexistência de candidatos admitidos, o júri delibera por unanimidade, proceder à sua cessação, levando ao conhecimento de S. Exa. o Diretor Nacional, dirigente máximo dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, da presente ata, para homologação.

Nada mais havendo a deliberar, deu-se por encerrada a reunião, pelas 11 horas, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos membros do Júri.

Presidente

Manuel Domingos Antunes Dias
Superintendente-Chefe

1.º Vogal efetivo



Carlos Alberto Picavéu Alminhas
Comissário



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública

Handwritten signature

2.º Vogal efetivo



Albano José da Costa Azevedo
Técnico Superior





MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública

Handwritten signature and initials in blue ink.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS





MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CANDIDATOS	NOTA AVALIAÇÃO CURRICULAR	ADMITIDO/EXCLUÍDO	MOTIVO EXCLUSÃO
Miriam Paula Pinto de Albuquerque	-----	Excluído	a)
Carolina Ferrero da Cruz Vaz	-----	Excluído	b)

Legenda:

- a) Formação não adequada ao posto de trabalho a preencher, conforme ponto 3.2 do aviso de abertura
- b) Candidato/a sem vínculo de emprego público previamente estabelecido

